3ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente convidou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vanilda Soares Faria, para compor a mesa. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **- Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências": - **Requerimento nº 017/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 004/2023**, - **Parecer Contábil nº 006/2023**, - **Parecer Comissões nº 009/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2023, e dá outras providências": - **Requerimento nº 018/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 008/2023**, - **Parecer Contábil nº 010/2023**, - **Parecer Comissões nº 010/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento

jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB-SUL": - **Requerimento nº 019/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 009/2023**, - **Parecer Contábil nº 011/2023**, - **Parecer Comissões nº 005/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 012/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências": - **Requerimento nº 023/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 016/2023** e **Parecer Contábil nº 012/2023** favoráveis à tramitação. - **Despacho da Presidência da Câmara Municipal** determinando a apresentação dos pareceres verbais, nesta Sessão Ordinária, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n° 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Requerimento nº 020/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 010/2023**, - **Parecer Contábil nº 007/2023**, - **Parecer Comissões nº 006/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências": - **Requerimento nº 021/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 007/2023**, - **Parecer Contábil nº 008/2023**, - **Parecer Comissões nº 007/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências": - **Requerimento nº 022/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 006/2023**, - **Parecer Contábil nº 009/2023**, - **Parecer Comissões nº 008/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS": - **Emenda Geral nº 001/2023** (Emenda Modificativa n° 01), **Parecer Jurídico nº 003/2023**, - **Parecer Contábil nº 003/2023**, - **Parecer Comissões nº 002/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do

Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira": - **Emenda Geral nº 002/2023** (Emenda Modificativa n° 01), **Parecer Jurídico nº 002/2023**, - **Parecer Contábil nº 005/2023**, - **Parecer Comissões nº 003/2023** favoráveis à tramitação. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 005/2023** e **Parecer Comissões nº 004/2023** favoráveis à tramitação. **- Requerimento n° 024/2023,** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que o Município informe sobre quais foram os critérios técnicos e legais utilizados para deliberar sobre o atendimento educacional especializado aos alunos matriculados na rede de educação do Munícipio de Piumhi. **- Parecer n° 001/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi n° 011/2022, relativo ao mês de outubro de 2022 - (Procedimento n° 048/2022). **Ofício nº 33/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, solicitando regime de urgência do Projeto de Lei nº 010/2023, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - ARISMIG", justificando a necessidade de atender às Políticas Públicas para realização de atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal 11.445/2007. **Ofício nº 61/2023**, de autoria Sra. Kátia Regina Faria Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, agradecendo ao convite para participar de 1ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 086/2023**, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos Macedo Silveira, encaminhado ao Diretor de Divisão de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Eduardo Nascimento de Barros Júnior, indicando os servidores Jaqueline Aparecida de Souza e Marcelo Júlio de Oliveira para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. **Ofício nº 087/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo o Requerimento n° 007/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o envio dos documentos referentes às análises realizadas na água fornecida na Comunidade de Lagoa dos Martins pelo SAAE-Piumhi no ano de 2022. **Ofício nº 088/2023** e **Ofício nº 089/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de

Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, em atendimento ao Requerimento n° 008/2023 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, o qual encaminha à Promotoria de Justiça da Comarca do Município de Piumhi-MG e ao Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, cópia integral (arquivo em DVD formato PDF) do Processo de Tramitação do Procedimento n° 020/2022 - Requerimento n° 051/2022 (atendimentos e valores gastos no Pronto Socorro), para análise e providências cabíveis. **Ofício nº 090/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo, a Proposição de Lei Complementar n° 001, de 14 de fevereiro de 2023, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 092/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a Secretária Municipal de Educação de Piumhi, Sra. Vanilda Soares Faria, para a 3ª Sessão Ordinária para tratar do assunto atendimento educacional especializado. **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu à equipe de obras a manutenção de ruas durante o fim de semana de Carnaval e citou o descarte irregular de lixo por parte dos motoristas no final da Rua Floriano Peixoto. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** agradeceu à equipe de estradas a manutenção nas vias na região dos Araras e à equipe de limpeza urbana a manutenção da praça do bairro Pérola Negra. Afirmou que emitiria um ofício aos Correios solicitando esclarecimentos a respeito de problemas na entrega de correspondências no bairro Atalaia. Mencionou a queda de energia elétrica por três a quatro dias na zona rural. O Presidente convidou a Procuradora Municipal, Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves, para compor a mesa. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou as mobilizações ocorridas a favor do pagamento do piso nacional dos profissionais de enfermagem. Ressaltou a necessidade do retorno do funcionamento do CTI na Santa Casa. O Vereador **Júnior**, em aparte, chamou a atenção para a responsabilidade do Governo do Estado de honrar seus compromissos com a instituição. O Vereador **João Marcos** solicitou melhorias para o Parque da Mina, como a recuperação do cercamento, a iluminação noturna e a arborização do local. Solicitou também a análise da possibilidade de retorno do programa de escola em tempo integral na Escola Municipal Lourdes Ferraz Cunha. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 017/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial

do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Fábio se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 018/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2023, e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Fábio se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2023, e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 019/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 003/2023, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB-SUL". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que

"Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB-SUL". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 023/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 012/2023, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 012/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 012/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e forma regimental. Contudo, quanto à técnica legislativa, considerando a existência de erros materiais no texto do presente projeto, após deliberação plenária, o Projeto deve retornar à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que se proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III combinado com art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que 'Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona', para que a redação fique clara e precisa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade,

forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 012/2023, ressaltando que, tendo em vista erros materiais no texto, o Projeto, após deliberação plenária, retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que se proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III combinado com art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal n° 95, de 26 de fevereiro de 1998. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 012/2023 e seguindo os termos constantes no Parecer Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto quanto aos seus aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 012/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 020/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n° 1.951/2010, que 'Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n° 1.951/2010, que 'Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se

manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 021/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 007/2023, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2023 e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 022/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 008/2023, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 001/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 068/2022)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 068/2022. Ementa original: "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS". Ementa modificada: "Dispõe sobre a dispensa do serviço público pelo dobro dos dias de serviços prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores

e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIs". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIS". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 002/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 070/2022)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que tem o objetivo de corrigir o endereço descrito nos incisos I e II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 070/2022, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Atleta e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 024/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, que

seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que o Município informe quais foram os critérios técnicos e legais utilizados para deliberar sobre o atendimento educacional especializado aos alunos matriculados na rede de educação do Munícipio de Piumhi. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência, convidou a Secretária Municipal de Educação, Vanilda Soares Faria, para participar desta Sessão, com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito do atendimento educacional especializado a alunos da rede municipal. Convidada a fazer uso da palavra, a secretária comunicou que a Secretaria organizou uma comissão de profissionais da saúde e da educação para avaliar os alunos especiais nas CMEI's e nas creches. Afirmou que já existe uma sala de recursos na Escola Municipal Josino Alvim e que a comissão avalia implementar esse tipo de sala nas demais escolas. Terminou dizendo que a mesma comissão vai avaliar a possibilidade de atendimento aos alunos especiais por professores de apoio ou assistentes escolares. O Vereador Júnior lembrou que, durante sua passagem pela presidência da APAE, era realizada a triagem de cada aluno para avaliar a necessidade de cada um. Solicitou que as questões financeiras não comprometessem a qualidade do ensino especial. A Vereadora Shirley mencionou que, no seu exercício de professora, deverá cuidar de um aluno especial na sua escola sem ter especialização para isso. Apresentou uma recomendação do Ministério Público de Minas Gerais segundo a qual profissionais de apoio não podem substituir professores de apoio, com formação e especialização, na atenção a alunos com deficiência. Apresentou também outras normas a respeito das funções dos profissionais necessários à educação especial. Questionou o prazo para a avaliação mencionada pela Secretária de Educação. O Vereador João Marcos citou normas que regulamentam o atendimento escolar a alunos especiais e ressaltou a necessidade de um Plano de Desenvolvimento Individual para a identificação apropriada das necessidades de cada criança. A Vereadora Shirley perguntou à Secretária Vanilda qual será a composição da equipe multidisciplinar a cargo da triagem dos alunos especiais e quando será feita essa triagem. A Secretária, em resposta, afirmou que o trabalho deve ser realizado em dez a quinze dias. O Vereador João Marcos convidou a cidadã Débora para trazer esclarecimentos a respeito do assunto. A cidadã, ao tomar uso da palavra, enfatizou a importância da comissão de avaliação, da qualificação dos profissionais de apoio e do Plano de Desenvolvimento Individual e contou sua experiência como mãe de pessoa com necessidades especiais. O Vereador Reinaldo convidou o cidadão Joel para tecer suas considerações. O cidadão agradeceu a oportunidade de se discutir a

atenção aos alunos especiais. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. O Presidente convidou os presentes para a próxima Sessão, no dia 27 de fevereiro de 2023, na qual estará presente o Diretor Executivo do SAAE, Eduardo de Assis. O Vereador **Fábio** reforçou o convite e solicitou à população que levasse seus questionamentos e reclamações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.